

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 033/2007
Projeto de Lei nº EM-026/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-026/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Município, para o Centro Espírita Pai Guiné.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a doação de imóveis de propriedade do Município, para o Centro Espírita Pai Guiné.

Considerando que o exíguo espaço físico atualmente ocupado pela entidade, não atende mais a demanda das pessoas que procuram os serviços ali prestados.

Considerando o direito de cidadão ao exercício livre dos cultos religiosos.
(Conforme Justificativa do Projeto).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-026/ 2007.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário